**= LEI Nº 4.407/2014 =**
de 11 de Março de 2.014.

Projeto de Lei nº 57/2013
Autor: Vereador Benedito Antonio Franchini (PTB

Estabelece horário para audiências públicas.

**DEOLINDA MARIA ANTUNES MARINO,** Prefeita Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As audiências públicas da Prefeitura e Câmara, terão início às partir das dezessete horas e trinta minutos.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei número 4325 de 02 de julho de 2013.

Bariri, 11 de março de 2014.

**DEOLINDA MARIA ANTUNES MARINO**
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

**TIAGO PULTRINI**
Diretor de Serviço de Administração Pública